



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
Protocolo nº. 24812021	
Data: 28/09/21	
Ass. 19 16:28h.	

Ofício Gab. Nº 396/2021

Serafina Corrêa, RS, 28 de setembro de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 089/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 089/2021, que **“Denomina próprio municipal e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica Ad

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina próprio municipal e dá outras providências.

Art. 1º O próprio municipal localizado na esquina da Rua João Bellenzier com a Rua Francisco Bertinatti, nº 280, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa – RS, matrícula nº 3.446, do registro de imóveis deste Município, passa a ser denominado “Espaço do Conhecimento”.

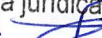
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2021, 61ª da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

28/09/2021


Camila Piccin
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Denomina próprio municipal e dá outras providências”***.

Pelo presente projeto se busca denominar a biblioteca localizada na esquina da Rua João Bellenzier com a Rua Francisco Bertinartti, a qual era utilizada pelo Serviço Social da Indústria – SESI, para desenvolvimento do projeto “Indústria do Conhecimento”.

Em termos breves, por força da Lei Municipal nº 2721/2010 e suas alterações, o Município de Serafina Corrêa firmou convênio com o SESI, no qual foi celebrado Termo de Cessão de Uso de uma área urbana, onde foi construída uma biblioteca com laboratório de informática. Toda a estrutura presente no local, inclusive livros e computadores, foi custeada com recursos próprios do SESI, sendo posteriormente doado ao Município junto com o término da cessão de uso.

O nome que se pretende colocar é “Espaço do conhecimento”, e se deve ao fato do local ser uma biblioteca com mais de 1.000 livros dos mais diversos gêneros a disposição e contando com computadores para acesso à internet, sendo, portanto, um espaço onde toda a comunidade serafinense poderá adquirir conhecimentos.

Não incorre impedimentos em nomear a biblioteca com este nome, no que diz respeito à Lei Municipal nº 2809, de 27 de junho de 2011, uma vez que o rol do *caput* do Art. 4º é de caráter exemplificativo, deixando margem para por nomes que sejam reconhecidos pela comunidade, o que é o caso.

Ainda, no que contende ao Art. 10 da mencionada Lei, informamos que serão apresentados somente a indicação do bem a ser denominado e o mapa da localização exata do próprio municipal, já que o nome escolhido não se trata de uma homenagem, não se fazendo necessário o resto da documentação elencada.

Assim, fundado nas razões expostas, encaminhamos o presente projeto de Lei, acompanhado de documentação pertinente e contamos, desde já, com o apoio na sua aprovação.

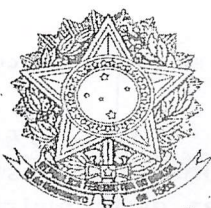
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2021.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

-3.446-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 14 de Janeiro de 1998.-

FICHA MATRÍCULA

-01- -3.446-

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbana sem numeração administrativa, situada no **LOTEAMENTO SANTA LÚCIA**, nesta cidade de Serafina Corrêa, com a área de 3.981,60m² (três mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, de frente para com a rua Arvorezinha, lado par da numeração, distante 30,90m da esquina com a Av. Arthur Oscar, no quarteirão formado pelas ruas Arvorezinha, Minuano, Piratini, do Pedregal e Av. Arthur Oscar, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 61,28m com terras de Francisco Betinardi; ao SUL, partindo de Leste rumo Oeste, por 22,00m, com a rua Arvorezinha; e deste ponto fazendo flexão rumo Sudoeste, por 67,50m, sendo em 15,00m com a rua Arvorezinha, em 8,00m com o leito do arroio Feijão Cru, onde passa a rua Arvorezinha, e em 44,50m com a rua Arvorezinha; a LESTE, partindo de Norte rumo Sul, por 20,00m com o lote n.º 01 (um), da quadra "A", deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 3,00m com a rua Piratini; deste ponto, fazendo flexão rumo Sudeste, por 15,00m com o leito da rua Piratini; deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 13,00m com a rua Piratini; deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 20,00m com o lote n.º 01 (um) da quadra "C"; deste ponto, fazendo flexão rumo Leste, por 11,00m, com o lote n.º 01 (um) da mesma quadra; e deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 20,00m com o lote n.º 05 (cinco) da mesma quadra, onde atinge a rua Arvorezinha; e ao OESTE, partindo de Norte rumo Sudeste, por 95,00m, com o eixo do arroio Feijão Cru; e deste ponto fazendo flexão rumo Sudeste, por 55,60m, sendo em 6,20m com o leito do arroio Feijão Cru; em 49,40m com terras de Ettore Capra; e deste ponto, fazendo flexão rumo Sudeste, por 11,31m, com terras de Elizabetha Bellenzier, até atingir a rua Arvorezinha.

Obs.: Da área descrita, 3.325,00m² destinam-se a "Faixa de Preservação Permanente" com a largura de 30,00m ao longo de cada margem do Arroio Feijão Cru, e a área de 656,60m² destina-se à instalação de equipamentos urbanos do Loteamento Santa Lúcia.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CGC/MF n.º 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, n.º 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.101, de 10 de julho de 1997 e R.3-3.101, de 14 de janeiro de 1998, Livro "2", fls. 01, desse Ofício.- Prot. 8469, Livro 1-B., em 18.12.1997.- Emolumentos: R\$ 4,70.-

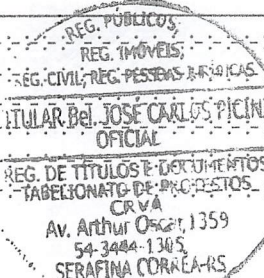
DANIELA GRANDO

Substituta do Oficial.-

Av.1-3.446: 14 de janeiro de 1998, Prot. 8469, L.º 1-B., em 18.12.1997.- ÁREA DE

continua no verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-3.446-

PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE USO INSTITUCIONAL - Certifico que consta da documentação relativa ao Loteamento Santa Lúcia, que da área desta matrícula, 3.325,00m² ao longo de cada margem do Arroio Feijão Cru, destina-se a preservação permanente e a área de 656,60m² destina-se à instalação de equipamentos urbanos do referido Loteamento, não podendo ter sua destinação alterada, nos termos do art. 14 da Lei Municipal 1.154, de 30 de junho de 1992. Dou fé.- Emol.: 9,40.-
DANIELA GRANDO *[Assinatura]* Substituta do Oficial.-



continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

APRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 27/09/2021 10:09:36. jcl

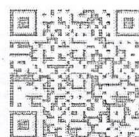
Total: R\$ 29,90

Certidão Matrícula 3.446 - 2 páginas: R\$ 14,60 (0264.03.2100002.00252 = NIHIL)

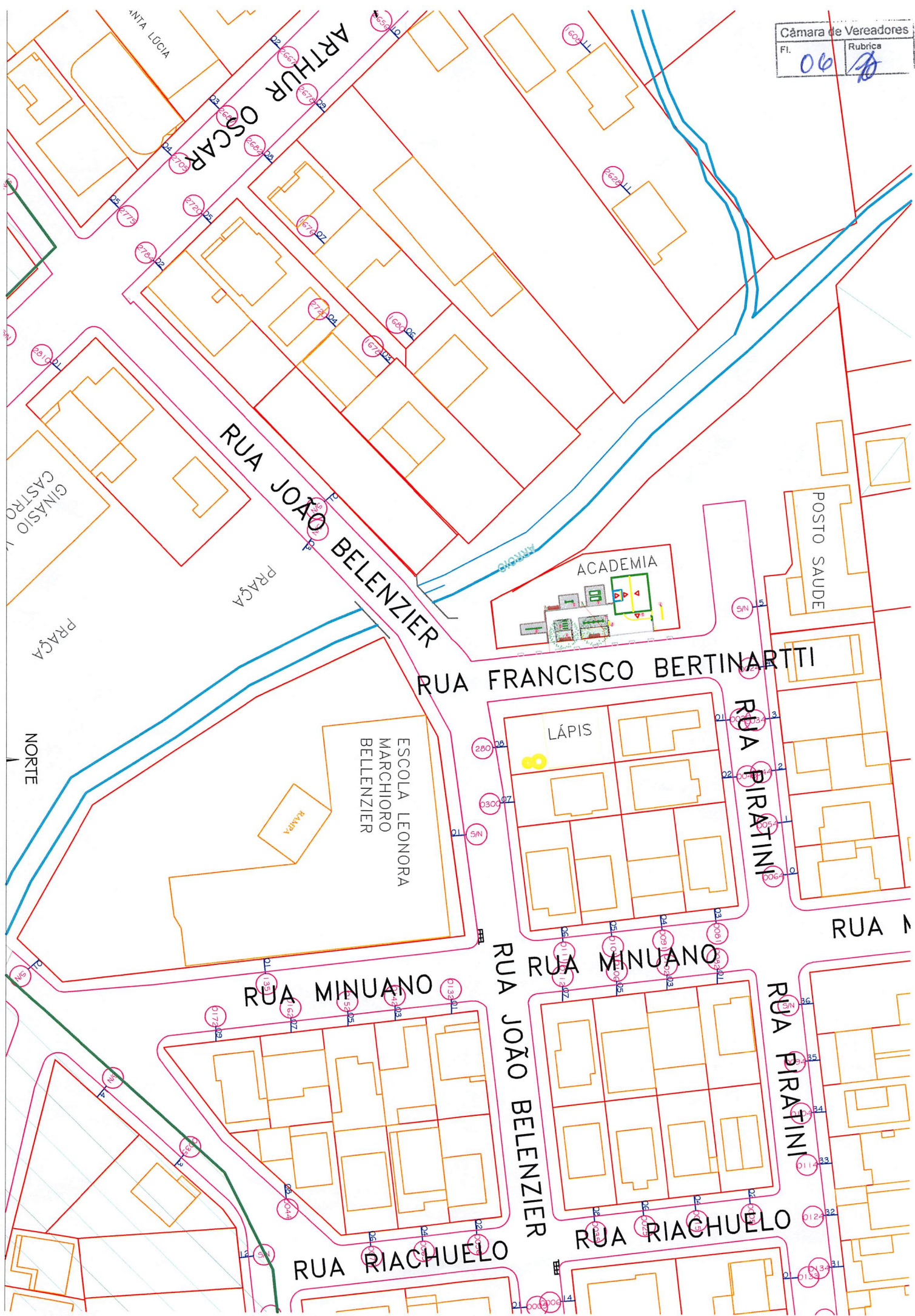
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0264.02.2000003.10527 = NIHIL)

PED: R\$ 5,30 (0264.01.2000003.11432 = NIHIL)

Jean Carlos Taffarel
Escritor Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098707 53 2021 00009773 25



ANTA LÚCIA

ARTHUR OSCAR

RUA JOÃO BELENZIER

GINÁSIO CASTRO

PRAÇA

NORTE

ESCOLA LEONORA
MARCHIORO
BELENZIER

ACADEMIA

POSTO SAÚDE

RUA FRANCISCO BERTINATTI

LÁPIS

RUA PIRATINI

RUA M

RUA MINUANO

RUA MINUANO

RUA JOÃO BELENZIER

RUA PIRATINI

RUA RIACHUELO

RUA RIACHUELO



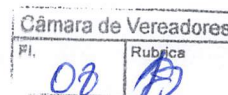
RECIBO DE DOAÇÃO DE BENS

Declaramos para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa recebeu do Sesi – Serviço Social da Indústria DR/RS, a título de doação, os bens utilizados no Projeto Indústria do Conhecimento, conforme relação anexa, constantes das Solicitações de Baixa nº (s): 9733, 9734, 9735 e 9736.

Atenciosamente,

SERAFINA CORRÊA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

[Assinatura de Valdir Biancheti]
VALDIR BIANCHETI
PREFEITO MUNICIPAL



Serafina Corrêa, 03 de Novembro de 2020.

Exmo. Senhor

Valdir Bianchetti

M/D Prefeito do Município de Serafina Corrêa

Prezado(a).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em 03 de novembro de 2010 o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS**, em conjunto com este Município, iniciou o **Projeto "SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO"**, o qual proporciona acesso gratuito a uma Biblioteca aos trabalhadores da Indústria local e aos seus dependentes, bem como à comunidade em geral, de modo a fomentar a leitura, cultura e informação aos usuários. Na oportunidade, o **SESI/RS** disponibilizou um acervo de livros de literatura gaúcha, nacional e infanto-juvenil, mobiliário, e ainda 10 (dez) computadores com acesso à internet (inclusão digital aos usuários).

Ocorre que nos últimos anos o **SESI/RS** vem revisando sua estratégia, e consequentemente suas atividades, sendo que, dentre algumas das ações de mudança realizadas, temos a descontinuidade do **Projeto "SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO"**.

Cabe salientar esta deliberação não impacta no prosseguimento das atividades já realizadas pelo Município, pois o acervo de livros, mobiliário, e computadores serão doados pela nossa instituição.

Sendo assim, informamos que até o dia 30 de novembro estaremos encaminhando o termo que efetivará o encerramento da relação jurídica existente, e posteriormente providenciando a retirada/alteração (ex. pintura) de todo o material de que identifique o nome ou a logomarca da nossa instituição.

Sobre a destinação das benfeitorias realizadas pelo **SESI/RS** (construção do módulo), cumpre informar que estaremos encaminhando a matéria para apreciação de

ENCAMINHADO
ADMINISTRAÇÃO
PARA PROVISÓRIAS.
26-08-21
JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Memorando Interno nº 196/2021

Serafina Corrêa, RS, 25 de Agosto de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Assunto: **Decreto de Denominação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, solicitar Decreto de denominação do **ESPAÇO DO CONHECIMENTO**, localizado na Rua João Bellenzier, 280- Bairro Gramadinho/Santa Lúcia.

Tal denominação dá-se em função:

- a) da doação realizada pelo SESI do antigo estabelecimento da Indústria do Conhecimento à Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa.
- b) de ser um espaço diferenciado que reúne obras literárias diversas e computadores com acesso à internet possibilitando assim à população serafinense realizar seu lazer e/ou estudo diário.

Atenciosamente,


Morgana Vicari

Assessora Administrativa

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação